



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.709, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, nomeado pelo Decreto nº 3.704, de 20 de setembro de 2022, o membro a seguir nominado:

IX – Instituição Financeira - Banco do Brasil:

Titular: **Matheus de Freitas Oliveira** em substituição à **Rejane Culau**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-